



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 377/2025

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Vera Lúcia Lopes de Barros foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **VERA LÚCIA LOPES DE BARROS**, matrícula **302941**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o qual fora nomeada em 27/06/2007 pelo Decreto Municipal n.º 318/2007, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08 e extinta a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de 25 horas semanais, ocupados por **VERA LÚCIA LOPES DE BARROS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/09/2025.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete